



INFORMAÇÃO TÉCNICA

DATA 17.06.2025

PROCESSO N.º T - 11/2020

ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS – TRABALHOS COMPLEMENTARES

1. ENQUADRAMENTO

T - 11/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA - trabalhos complementares ao abrigo dos artigos 370.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual.

1.1. Histórico

Por deliberação do Executivo Municipal de 19 de junho de 2023, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento n.º **56/2023/DICP** revestido por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para a execução da empreitada T - 11/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

Por deliberação do Executivo Municipal em 17 de outubro de 2023, foi adjudicada a empreitada T - 11/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA à empresa **NOVA GENTE - Empreitadas, S.A.**, pelo valor **7.137.008,48€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 257/2023, de 6 de novembro e adenda contrato n.º 257/2023, de 14 de dezembro), tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 25 de março de 2024, os quais apresentam um prazo de execução de **660 dias**.

Valor (s/IVA) (€)	Data da consignação	Prazo de execução	Termo inicialmente previsto	Tribunal de Contas	
				N.º Processo	Decisão
7.137.008,48€	25.03.2024	660 dias	14.01.2026	2750/2023	Visado, em 15.02.2024

Quadro 1 - Caracterização do contrato.

Por deliberação do Executivo Municipal, foram adjudicados à empresa **NOVA GENTE - Empreitadas, S.A.**, a execução de trabalhos complementares, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme contratos seguintes:

- Adenda ao contrato n.º 257/2023, de 05.08.2024, no valor 47.149,20€ (prorrogação 43 dias).
- Adenda ao contrato n.º 257/2023, de 14.03.2025, no valor 111.643,50 € (prorrogação 52 dias).

N.º	Qualificação dos Trabalhos	Data da celebração	Valor s/IVA	Valor acumulado	Contrato Inicial (%)	Prazo de execução	Termo previsto
1	Imprevisíveis	05.08.2024	44.089,20 €	7.184.157,68 €	0,62 %	33 dias	26.02.2026
	Não previstos		3.060,00 €		0,04 %	10 dias	
2	Imprevisíveis	14.03.2025	64 920,46 €	7.295.801,18	0,91%	7 dias	26.02.2026
	Não previstos		45 875,37 €		0,65%	45 dias	

Quadro 2 - Caracterização dos contratos adicionais.



2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Trabalhos Complementares

POLIVALENTE

a) Armários Polivalente:

- **Facto:** Em 27.05.2025 o empreiteiro solicita esclarecimentos relativamente aos armários do polivalente
- **Causa:** Omissão de projeto.
- **Solução:** Após análise da situação pela equipa projetista, o mesmo refere a existência de uma omissão relativa aos cacifos dos balneários dos funcionários no Bloco Polivalente, devendo estes cacifos ser iguais aos considerados nos blocos A, B e C.
- **Proposta:** Nos termos da alínea a) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalhos”*:
- **Preço:** 3.458,30€ (três mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos).
- **Prazo:** 2 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 374.º do CCP

b) Extintores

- **Facto:** No decorrer da empreitada, aquando da aprovação do BAM relativo aos extintores verificou-se a existência de extintores não previstos em MQT.
- **Causa:** Omissão de projeto
- **Solução:** Após análise da situação pela equipa projetista, a mesma indicou os extintores a considerar na empreitada 2 extintores ABF de 5 L (cozinha e bar) e 1 extintor ABC, 6 kg (casa das máquinas), com envio de peças desenhadas atualizadas.
- **Proposta:** O preço acordado corresponde a preços correntes para este tipo de trabalho. Além disso, verifica-se que é da mesma natureza de outros trabalhos previstos no contrato.
 - **Preço:** 147,53 € (cento e quarenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos).

BLOCO C

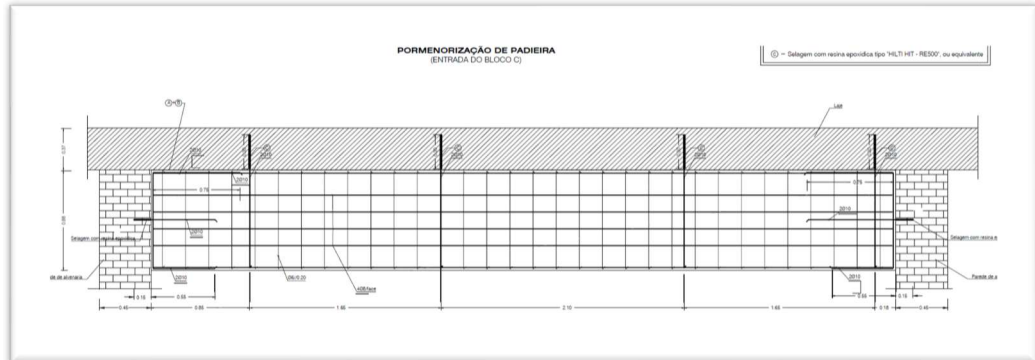
c) Sinalização de inclusão

- **Facto:** Durante a preparação dos trabalhos relativos às salas do CAA, verificou-se a inexistência de sinalização luminosa que permita alertar os alunos aquando do toque da campainha ou em situação de emergência.
- **Causa:** Omissão de projeto
- **Solução:** Colocação de sinalização visual de inclusão nas salas do CAA.
- **Proposta:** Nos termos da alínea b) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.”*. O preço acordado corresponde a preços correntes para este tipo de trabalho.
 - **Preço:** 1.800,00 € (mil e oitocentos euros).



d) Viga superior Porta Acesso Bloco C

- **Facto:** Em 18.03.2025, foi solicitado esclarecimento ao projetista relativamente ao fecho/remate superior da porta principal do bloco C, verificando que o pormenor da padieira dos vãos exteriores não é exequível neste local.
- **Causa:** Erro de projeto.
- **Solução:** Após análise da situação pela equipa projetista, o mesmo propôs a execução de uma padieira selada à laje do piso.



- **Proposta:** Nos termos da alínea b) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.”*
 - **Preço: 1.395,75 €** (mil trezentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).
 - **Prazo: 15 dias**, nos terms do n.º 2 do artigo 374.º do CCP

GIMNODESPORTIVO

e) Remoção de infraestruturas elétricas existentes

- **Facto:** No decorrer da empreitada o empreiteiro questiona, através do PEF n.º 56, sobre a remoção da iluminação atualmente instalada no pavilhão e respetiva instalação elétrica verificando-se que as ligações aos balneários foram cortadas com a demolição dos balneários
- **Causa:** Erro/Omissão de projeto
- **Solução:** Remoção de holofotes a desativar e respetivas infraestruturas elétricas existentes no pavilhão desportivo, sem possibilidade de meios de elevação mecânicos devido ao piso existente, a manter, incluindo todos os trabalhos, mão de obra, equipamentos necessários e transporte a vazadouro.
- **Proposta:** O preço acordado corresponde a preços correntes para este tipo de trabalho.
 - **Preço: 1.552,80 €** (mil quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos).

f) Infraestruturas elétricas – Luminárias

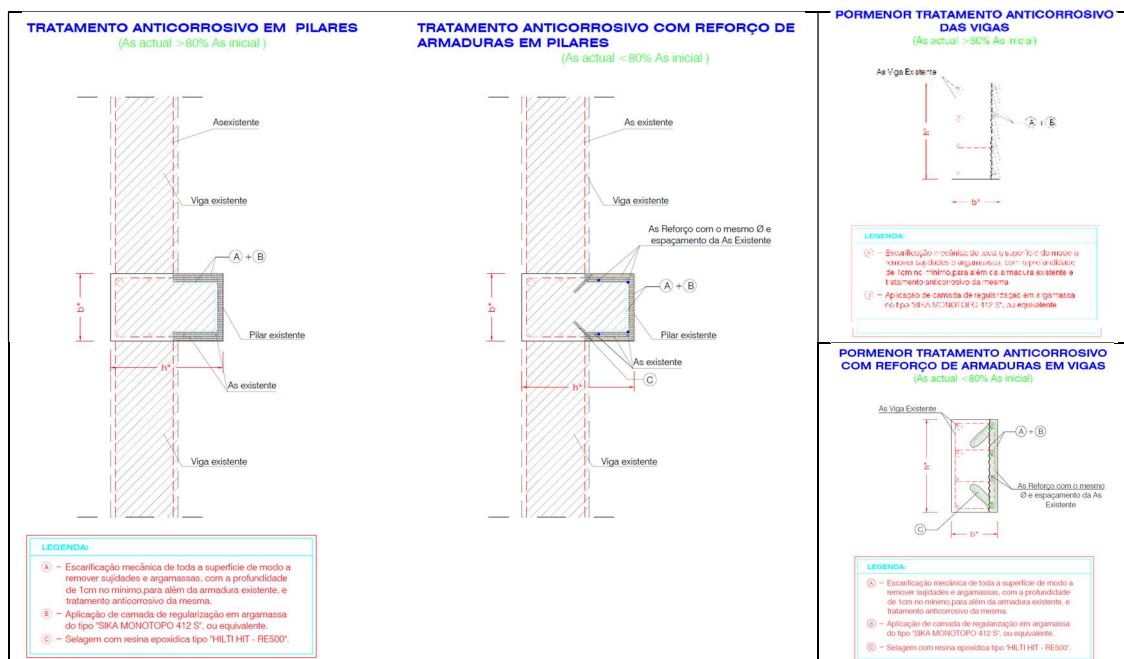
- **Facto:** Durante a preparação dos trabalhos relativos ao Gimnodesportivo o empreiteiro solicitou esclarecimentos, através do PEF n.º 25, relativamente à iluminação de projeto em linhas de LED's com perfil de encaixe em tectos falsos, verificando-se que estava previsto apenas Revestimento em Reboco.
- **Causa:** Erro de projeto



- **Solução:** Após análise da situação pela equipa projetista, a mesma enviou em 03.06.2025 a iluminação revista, tendo em consideração o ajuste do estudo luminotécnico, com envio de peças desenhadas atualizadas.
- **Proposta:** Nos termos da alínea a) do artigo 373.º do CCP:
 - **Preço: 4.076,08 €** (quatro mil e setenta e seis euros e oito cêntimos).
 - **Prazo: 5 dias**, nos termos do n.º 1 do artigo 374.º do CCP

g) Corrosão

- **Facto:** No início da empreitada, foi detetado o destacamento do reboco em determinadas zonas do Gimnodesportivo, resultando na exposição direta das armaduras dos elementos estruturais em betão armado. Esta condição configura uma situação de desproteção das armaduras, com potencial risco de progressão de processos de corrosão, caso não sejam adotadas medidas corretivas adequadas.
- **Causa:** Erro de projeto
- **Solução:** A equipa projetista analisou a situação e identificou a necessidade de intervenção ao nível de alguns elementos estruturais em betão armado, com vista à sua reabilitação. A solução preconizada contempla a aplicação de um tratamento anticorrosivo, com o objetivo de mitigar os efeitos de agressões ambientais sobre as armaduras, promovendo assim a durabilidade dos elementos estruturais em conformidade com os requisitos da nova intervenção a executar.



- **Proposta:** Nos termos da alínea b) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.”*
 - **Preço: 74.785,75 €** (setenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).
 - **Prazo: 70 dias**, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP.

h) Piso entre os balneários existentes

- **Facto:** Após a demolição das paredes interiores do ginásio desportivo, constatou-se que o pavimento ficou com zonas lacunares nos locais anteriormente ocupados pelas paredes, as quais necessitam de ser colmatadas.
- **Causa:** Erro de projeto
- **Solução:** após análise da situação o projetista propõe a aplicação do mesmo porcelânico que nos balneários
- **Proposta:** Nos termos da alínea a) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalhos”.*
 - **Preço: 5.914,32 €** (cinco mil novecentos e catorze euros e trinta e dois cêntimos).
 - **Prazo: 7 dias**, nos termos do n.º 1 do artigo 374.º do CCP.

ARRANJOS EXTERIORES - RECREIOS COBERTOS

i) Muro bancada

- **Facto:** Em 29.04.2025 (PEF n.º 54), o empreiteiro questionou o projetista relativamente à implantação da bancada existente. Verificou-se uma discrepância de cerca de 40 cm entre a posição real e a prevista em projeto, resultando na localização do pilar em zona de passagem.
- **Causa:** Erro de levantamento topográfico.
- **Solução:** Execução de um muro lateral no alinhamento do pilar e adaptação da bancada no espaço disponível entre o novo muro e a bancada existente.
- **Proposta:** Nos termos da alínea a) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalhos”.*
 - **Preço: 5.199,24 €** (cinco mil cento e noventa e nove euros e vinte e quatro cêntimos).
 - **Prazo: 14 dias**, nos termos do n.º 1 do artigo 374.º do CCP

j) Recuperação de bancada

- **Facto:** No decurso da empreitada, aquando da escavação para a abertura das sapatas dos recreios cobertos, foi detetado que a bancada existente não possui qualquer tipo de reforço estrutural que permita garantir a manutenção da sua integridade.



- **Causa: Omissão de projeto.**
- **Solução:** Após análise da situação, ficou acordada a execução de trabalhos de recuperação estrutural da bancada existente, bem como a reconstrução das três bancadas, garantindo a uniformidade dos acabamentos em conformidade com as bancadas originais.



- **Proposta:** Nos termos da alínea b) do artigo 373.º do CCP: “Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.”. O preço acordado corresponde a preços correntes para este tipo de trabalho.
 - **Preço: 19.646,39 €** (dezanove mil seiscientos e quarenta e seis euros e trinta e nove cêntimos).
 - **Prazo: 12 dias**, nos termos do n.º 1 do artigo 374.º do CCP

Total de Trabalhos Complementares: **117.976,16 €** (cento e dezassete mil novecentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos), correspondentes a **1,65 %** do valor de contrato.

Estes trabalhos são qualificáveis como “**trabalhos complementares**” com enquadramento no n.º1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do CCP, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução, e caso haja mudança de cocontratante não é viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

2.2. Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos Complementares		Trabalhos a Menos	Valor da Modificação	Despesa CML	Preço contratual corrigido (Art. 379º CCP)
	0,50	1,00				
Modificação 1		47 149,20 €		47 149,20 €	47 149,20 €	7 137 008,48 €
Modificação 2		111 643,50 €		111 643,50 €	111 643,50 €	7 137 008,48 €
Modificação 2		117 976,16 €		117 976,16 €	117 976,16 €	7 137 008,48 €
TOTAL	0,00 €	276 768,86 €		276 768,86 €	276 768,86 €	7 137 008,48

Verificação de Limites Legais	Valores por Modificação				Valores acumulados					
	TComplementares (N.º 4, Art 370º CCP)		TMENOS (Art 381º CCP)		TComplementares (N.º 4, Art 370º CCP)		TMENOS (Art 381º CCP)		Todas as Modificações (Art 315º CCP)	
Modificação 1	47 149,20 €	0,66%			47 149,20 €	0,66%			47 149,20 €	0,66%
Modificação 2	111 643,50 €	1,56%			158 792,70 €	0,66%			158 792,70 €	2,22%
	117 976,16 €	1,65%			276 768,86 €	3,88%			276 768,86 €	3,88%
TOTAL	276 768,86 €	3,88%	0,00 €	0,00%	< 50%		< 20%		276 768,86	

2.3. Preço

Os preços acordados, são considerados correntes para o tipo de trabalhos a executar, correspondendo aos seguintes artigos do mapa de quantidades de trabalhos que se anexa, no valor total de **102.922,35 €** (cento e dois mil novecentos e vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos) a acrescer o IVA e preços de contrato, no valor total de **15.053,81 €** (quinze mil e cinquenta e três euros e oitenta e um cêntimo) a acrescer o IVA.

2.4. Rubrica

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010305 e pelo plano 2021-I-26.

2.5. Planeamento plurianual

2025 – 114 517,86 €; 2026 – 3 458,30 €, acrescido de IVA legal em vigor.



3. CONCLUSÃO

O preço dos “trabalhos complementares” apurados até esta data perfaz o montante de **276.768,86 €** que corresponde a 3,88% do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50 % imposto pelo nº 4 do artigo 370º do CCP;

O valor acumulado da totalidade das modificações objetivas do contrato existentes na presente empreitada corresponde a **3,88%** do preço contratual;

A empreitada deverá ser prorrogada por **40 dias**.

4. PROPOSTA

Em síntese, propõe-se ao Dono de Obra, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação a **aprovação de**:

- a) **Trabalhos complementares**, identificados no ponto 2.1, no valor de **117.976,16 € + IVA**:
 - Trabalhos preços contratuais no valor de **15.053,81 € + IVA**;
 - Trabalhos a preços acordados no valor de **102.922,35 € + IVA**;
- b) **Prorrogação do prazo** da empreitada por **40 dias**.

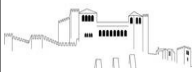
Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e deliberação. Posteriormente, caso seja objeto de deliberação favorável deverá ser remetido ao Tribunal de Contas.

À consideração superior.

Leiria, 17 de junho de 2025.

A Fiscalização

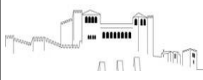
<p>Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente.</p> <p>Vereador</p>	<p>Despacho: De acordo com a informação, à Reunião de Câmara.</p> <p>Presidente</p>
<p>Parecer: Concordo com a informação.</p> <p>A Diretora do DEOM</p>	

 Município de Leiria Câmara Municipal	MAPA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA	APROVAÇÃO N.º
	EMPREITEIRO : Nova Gente - Empreitadas, Sa	FICHA EMPREITADA : 4 FICHA DO TRABALHO:

Projecto	Designação do Projecto	Total Aprovado
213/23	AQUISIÇÃO DE PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE DUAS ESCOLAS: EB2/3 D. DINIS E EB 2/3 MARRAZES	102 922,35 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor Total
		Qtd.	Un.		
4	BLOCO C				3 195,75 €
4.2	Estruturas				
4.2.2.5.6	Fornecimento e execução de lintel/Padreira entre pilares em vãos exteriores incluindo armaduras, escarificação mecânica de toda a superfície de contacto de modo a remover sujidades e argamassas, com a profundidade de 1cm no mínimo, colocação de promotor de aderência tipo "IKOSIT K101", ou equivalente, execução de selagens com resina epoxídica tipo "HILTI HIT - RE500", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios	1,00	vg	1 395,75 €	1 395,75 €
4.7	Alimentação e Distribuição de Energia elétrica				
4.7.8.2	Fornecimento e colocação de sinalização inclusão nas salas de CAA , incluindo sinalização, ligações, instruções de utilização e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à perfeita utilização.	2,00	Un.	900,00 €	1 800,00 €
5	Polivalente				119,16 €
5.6.2.1.4	Fornecimento e colocação de extintores, incluindo sinalização e instruções de utilização e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários,				
5.6.2.1.4	ABF de 5 L.	2,00	Un.	59,58 €	119,16 €
6	Gimnodesportivo				1 141,21 €
6.1	Arquitetura				
6.1.4.1.4	Preparação do pavimento existente e execução de betonilha de regularização para compatibilização de cotas entre os balneários e o pavimento do piso desportivo, incluindo todos os trabalhos preparatórios, fornecimento e aplicação de materiais, bem como os acessórios necessários à sua perfeita execução.	67,13	m2	17,00 €	1 141,21 €
6.1.4.1.5	Execução de remate entre o pavimento desportivo existente em madeira e o revestimento em grés porcelânico, através de perfil em chapa zincada, incluindo todos os trabalhos preparatórios, fornecimento e aplicação de materiais, acessórios e fixações necessários à sua perfeita execução.	39,95	ml	62,11 €	2 481,29 €
6.2	Estruturas				
	Reparação da estrutura existente, incluindo: Remoção e limpeza das áreas de betão em degradação de modo a eliminar sujidade, remover elementos soltos e sanear zonas degradadas; Eliminar ferrugem desagregada do ferro com recurso a escova metálica manual ou mecânica. Aplicação de Ferprotec 837 - tratamento de ferro com ferrugem - primário de aderência e inibidor de corrosão. Aplicação Argamassa de reparação de Betão - Betdur 839; Argamassa tixotrópica fibrada de secagem rápida. Aplicação de Betrepar 840 ou Betfinish 841 (Após conclusão restantes fases, aplicaremos o que melhor se adequar ao aspeto pretendido), incluindo todos os trabalhos, mão de obra, equipamentos necessários, meios elevação e transporte a vazadouro.				- €
	Em vigas	225,00	m2	230,11 €	51 774,75 €
	Em pilares	100,00	m2	230,11 €	23 011,00 €
6.7	Alimentação e Distribuição de Energia elétrica				
6.7.14	Remoção holofotes e Instalação Elétrica existente no pavilhão desportivo a desativar, sem possibilidade de meios de elevação mecânicos devido ao piso existente, a manter, incluindo todos os trabalhos, mão de obra, equipamentos necessários e transporte a vazadouro.	1,00	vg	1 552,80 €	1 552,80 €
8					19 646,39 €
8.2	ESTRUTURAS				
8.2.1.3	Demolição Parcial selectiva de 3 bancadas (com recuperação parcial de lajetas) incluindo remoção muro, suporte lateral de uma bancada e remoção dos resíduos dos materiais resultantes.	1,00	vg	1 304,000 €	1 304,00 €
8.2.2.9	Reconstrução 3 Bancada (inclui preparação de zona anteriormente demolida para colocação betão ciclópico, reconstrução da configuração da bancada através cofragem, execução de meio fio, assentamento de lajetas reaproveitadas, reboco e remates).	1,00	vg	18 342,390 €	18 342,39 €

Total Aprovado	102 922,35 €
-----------------------	---------------------

 Município de Leiria Câmara Municipal	MAPA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS DE CONTRATO REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA	APROVAÇÃO N.º
	EMPREITEIRO : Nova Gente - Empreitadas, Sa	3ª EMPREITADA : 4 FICHA DO TRABALHO:

Projecto	Designação do Projecto	Total Aprovado
213/23	AQUISIÇÃO DE PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE DUAS ESCOLAS: EB2/3 D. DINIS E EB 2/3 MARRAZES	15 053,81 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS DE CONTRATO					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor Total
		Qtd.	Un.		
5	Polivalente				3 458,30 €
6.1	Arquitetura				
5.1.7.6	Fornecimento e execução de armários tipo cacifos com 2 metros de alturas nos corredores de acesso, em painel fenólico laminado em cor a definir, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários a uma boa execução.	5,70	ml	606,720 €	3 458,30 €
6	GIMnodesportivo				6 396,27 €
6.1	Arquitetura				
6.1.4.1.1	Porcelânico de pasta corada 60X60X0.80cm, antiderrapante do tipo "CINCA ESSENCE", ou equivalente, com a junta à cor do cerâmico, incluindo impermeabilização do tipo "KERAKOLL AQUASTOP", ou equivalente, incluindo viragens nas respectivas paredes.	67,13	m2	34,140 €	2 291,82 €
6.6	Segurança contra incêndio				
6.6.2.1	Fornecimento e colocação de extintores, incluindo sinalização e instruções de utilização e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários, conforme peças desenhadas e C.E.				- €
6.6.2.1.1	Pó químico seco ABC de 6 kg.	1	un	28,37	28,37 €
6.7	Alimentação e Distribuição de Energia elétrica				
6.7.6.4.1	Fornecimento e montagem de aparelhos de iluminação completos, com lâmpadas, transformadores, reatâncias, acessórios e as características descritas no projecto				
6.7.6.4.1.2	Luminária L10	12,00	un	55,450 €	665,40 €
6.7.6.4.1.5	Luminária L9	52,00	un	45,400 €	2 360,80 €
6.7.6.4.1.6	Luminária L17	12,00	un	87,490 €	1 049,88 €
8	Arranjos exteriores				5 199,24 €
8.2	ESTRUTURAS				
8.2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS				
8.2.1.1	Escavação para a abertura de caboucos à profundidade média de 0.45 m, incluindo entivações, eventuais bombagens de água, transporte de terras sobranes a vazadouro e aterros, conforme pormenores e C. E..				
8.2.1.1.1	- Em terreno de classe C.	2,48	m³	18,200 €	45,14 €
8.2.2	BETÃO EM FUNDAÇÕES				
8.2.2.2	Fornecimento e colocação de betão C30/37 (XC2, Cl 0.4, S3, Dmáx 22 mm) hidrofugado em sapatas, incluindo classe de agregados do betão ARB1 com uma percentagem máxima de 25% e com Rb=0% conforme E471 do LNEC, cofragens, aço A500NR contendo material reciclado e pintura betuminosa do	2,48	m²	229,270 €	568,59 €
8.2.2.8	Fornecimento e colocação de betão C30/37 (XC2, Cl 0.4, S3, Dmáx 22 mm) hidrofugado em sapatas, incluindo classe de agregados do betão ARB1 com uma percentagem máxima de 25% e com Rb=0% conforme E471 do LNEC, cofragens, aço A500NR contendo material reciclado e pintura betuminosa do	40,65	m3	82,000 €	3 333,30 €
8.2.3	BETÃO EM SUPERESTRUTURA				
8.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C30/37 (XC4, Cl 0.4, S3, Dmáx 22 mm) em muros de suporte, incluindo classe de agregados do betão ARB1 com uma percentagem máxima de 25% e com Rb=0% conforme E471 do LNEC, cofragem, aço A500NR contendo material reciclado e juntas hidroexpansivas, conforme pormenores e C. E..	1,62	m³	772,970 €	1 252,21 €

Total Aprovado	15 053,81 €
-----------------------	--------------------



MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 257/2023 - EMPREITADA PARA A "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA" - **TRABALHOS COMPLEMENTARES** -----

PROC.: T - 11/2020 -----

ADJUDICADA EMPRESA: NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A. -----

PELO VALOR DE: **€117.976,16** MAIS IVA. -----

-----**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes / Anabela Fernandes da Graça, na qualidade de Presidente / Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 ou 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, como Primeiro Outorgante, e **JOSÉ LUÍS CARREIRA FAUSTINO**, natural [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada NOVA GENTE - Empreitadas, S.A., com o capital social de €400.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em Rua Padre Américo, n.º 23-G, Escritório 3, Freguesia de Carnide, 1600-864 Lisboa, pessoa coletiva número 506287858 e detentor do Alvará n.º. 61527 - PUB, adjudicatário no procedimento para a empreitada "T - 11/2020 REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 257/2023 de 06 de novembro de 2023, adjudicou à empresa NOVA GENTE - Empreitadas, S.A., a empreitada de "T - 11/2020 REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA". -----

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, a preços propostos no valor de **€15.053,81** + IVA e a preços acordados no valor de **€102.922,35** + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 17 de junho de 2025. -----

-----CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 24 de junho de 2025, foi adjudicada à empresa NOVA GENTE - Empreitadas, S.A., representada pelo segundo outorgante a execução dos referidos trabalhos e nos termos do aludido contrato n.º 257/2023 de 06 de novembro de 2023, pela citada quantia CENTO E DEZASSETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de SETE MIL SETENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de CENTO E VINTE E CINCO MIL CINQUENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS -- -----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 2206/2025.-----

-----CLAUSULA QUARTA: O prazo para a execução dos presentes trabalhos é de 40 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período.-----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 24 de junho de 2025.-----

-----Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.-----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento.-----

-----Foram exibidos:-----

-----a) Alvará n.º 61527 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção-----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em de de 202__, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo;-----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em de de 202__, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva-----

-----Arquiva-se:-----

-----Garantia Bancária , emitida pela com sede na , em , no dia de 2025, no valor de € (), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a % do valor total da empreitada, incluindo os trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE